



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

63.01.01.01

ATA da 278ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir do dia 09/03/2015

Aos nove dias do mês de março de dois mil e quinze, às quatorze horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a ducentésima septuagésima oitava Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Rafael de Souza Ferreira, Vice-Presidente no exercício da presidência; Lincoln Nunes Murcia, Diretor de Administração e Finanças; Patrícia Fonseca Figueiredo de Castro, Coordenadora de Mecanismos de Proteção a Biodiversidade, representante da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas; Moema Versiani Acselrad, Gerente de Instrumentos Gestão de Recursos Hídricos, representante da Diretoria de Gestão das Águas e do Território; Sérgio Tavares Romy, Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização; José Maria Mesquita Junior, Diretor de Licenciamento Ambiental; Fernando Antonio de Freitas Mascarenhas, Diretor de Recuperação Ambiental. Os demais presentes constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Vice-Presidente cumprimentou a todos e deu início à Reunião Deliberativa do Conselho Diretor para apreciação dos processos de licenciamento: **1. E-07/002.11405/14 – Furnas Centrais Elétricas S.A..** Requerimento: Licença de Instalação e Operação, para substituição de um banco de autotransformador trifásico (255 MVA) por um banco de autotransformador monofásico (3x75 MVA), substituição de um reator (22 MVA) e de um banco autotransformador monofásico (3x75 MVA), instalação de novo banco de autotransformador monofásico (4x75 MVA) e duas caixas separadoras água e óleo na subestação de Campos. Decisão: Licença aprovada, conforme considerações do representante da Coordenadoria de Estudos Ambientais (CEAM/DILAM). **2. E-07/504.548/09 – Transporte Grande Oriente Ltda..** Requerimento: Renovação da



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312
Telefone 2332-4604 / www.inea.rj.gov.br

Licença de Operação (LO FE006163), para coleta e transporte rodoviário de óleo lubrificante e garageamento, abastecimento, lavagem e manutenção preventiva dos veículos da empresa. Decisão: Renovação aprovada, conforme considerações do Gerente de Licenciamento de Saneamento e Resíduos (GELSAR/DILAM).

3. E-07/201.880/06 – Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE. Requerimento: Averbação da Licença de Operação (LO IN023184), para: (i) a alteração da atividade licenciada para: “Operar a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE de Pavuna-Vigário Geral, com capacidade de 1,5m³/s, incluindo a unidade de secagem térmica de lodo, o recebimento de efluentes e lodo oriundos de limpeza de fossas e o recebimento de chorume de aterro sanitário, pré-tratado, em no máximo, 1% (v/v) da vazão de esgoto afluente.”; e (ii) a alteração da condicionante nº 14. Onde se lê: “14 - Apresentar relatório mensal (em meio eletrônico) informando a vazão diária de esgoto recebido na ETE, e o volume de chorume tratado”, leia-se: “14 - Apresentar relatório mensal (em meio eletrônico) informando as vazões diárias de esgoto, de chorume e de efluente de limpeza de fossas recebidos na ETE”. Decisão: Averbação aprovada, conforme considerações do Gerente de Licenciamento de Saneamento e Resíduos (GELSAR/DILAM).

4. E-07/203.206/06 – CN2 2010 Transportes Rodoviários de Cargas Ltda.. Requerimento: Renovação da Licença de Operação, para coleta e transporte rodoviário de produtos perigosos das classes 2.2 (gases não-inflamáveis, não-tóxicos), 3 (líquidos inflamáveis), 4.1 (sólidos inflamáveis), 5.1 (substâncias oxidantes), 6.1 (substâncias tóxicas (venenosas)) e 8 (corrosivos), resíduos perigosos (classe I), resíduos não perigosos (classe II), efluentes sanitários, industriais e percolato proveniente de aterro sanitário (chorume); garageamento, lavagem externa, abastecimento e manutenção dos veículos da frota própria. Decisão: Renovação aprovada, conforme considerações do Gerente de Licenciamento de Saneamento e Resíduos (GELSAR/DILAM).

5. E-07/507.740/12 – Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda.. Processo retirado de pauta a pedido do Diretor de Licenciamento Ambiental.

6. E-07/500.497/12 – Icolub Indústria de Lubrificantes S.A.. Requerimento: Cancelamento da Licença de Instalação (LI IN021991) e da Averbação (AVB002024), para obras de ampliação da fábrica, tendo em vista que o empreendedor informou que as intervenções não serão mais realizadas. Decisão: Cancelamento aprovado, conforme considerações do Diretor de Licenciamento Ambiental.

7. Por solicitação do Vice-Presidente, o processo E-07/002.16136/14 – Hefesto Consultoria e Projetos Ltda. foi incluído na pauta. Requerimento: Autorização Ambiental, para construção de condomínio residencial em Piratininga – Niterói. Intervenção em APP. Decisão: Autorização Ambiental aprovada,

conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Recursos Hídricos (GELIRH/DILAM) e tendo em vista que: (i) a área do empreendimento está em área urbana consolidada (Decreto nº 42.356/2010); (ii) já existe uma via pública entre o corpo hídrico e o empreendimento; (iii) somente uma parte de um bloco em balanço (varandas) estaria na FMP de 15 metros. O Conselho Diretor estabeleceu como medida compensatória a recuperação de Faixa Marginal de Proteção (FMP) da Laguna de Piratininga ou em outro trecho desta laguna, na proporção de, no mínimo, 2:1 em relação à área que sofreu intervenção, com espécies nativas e significativas do ecossistema local. **II. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente no exercício da presidência, Rafael de Souza Ferreira, agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente, presentes nesta data.

RAFAEL DE SOUZA FERREIRA
Vice-Presidente
Presidindo a Reunião do Conselho
ID 4196281-8

LINCOLN NUNES MURCIA
Diretor de Administração e Finanças
ID 2145804-9

PATRICIA FONSECA FIGUEIREDO
CASTRO
Representante da Diretoria de
Biodiversidade e Áreas Protegidas
ID 3219943-0

MOEMA VERSIANI ACSELRAD
Representante da Diretoria de Gestão das
Águas e do Território
ID 3299198-3

SÉRGIO TAVARES ROMAY
Diretor de Informação, Monitoramento e
Fiscalização
ID 5012208-8

JOSÉ MARIA MESQUITA JUNIOR
Diretor de Licenciamento Ambiental
ID 2148115-6

FERNANDO ANTONIO DE FREITAS
MASCARENHAS
Diretor de Recuperação Ambiental
ID 2868702-7